



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 185/93

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, no mês de dezembro de 1993, uma Cesta de Natal contendo gêneros alimentícios, podendo, para tanto, realizar despesas de até CR\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros reais).


Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas no Gabinete do Prefeito, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 9 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	13 e 14
Em	09/12/93
	Hilda L. P.
ESCRITURÁRIO	


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	09/12/93
	Hilda L. P.
Escriturário	